

LEI Nº 1.491

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua CELIDÔNIO AFONSECA E SILVA** a Rua “E” da Vila João Ribeiro, que inicia na Avenida Imbiara e termina na Rua Coromandel, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa no local.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 24 de junho de 1.977

